



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

ACTA NÚMERO VINTE E NOVE

----- Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas dezanove horas e trinta minutos para a realização da vigésima - sexta reunião ordinária do presente mandato, reuniu, na sede da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos deste concelho de Felgueiras, sito na rua das Pereiras nº 79, desta freguesia, sob a Presidência do Sr. Marco César Teixeira da Silva o executivo, contando ainda com as presenças do Sr. António Joaquim Ribeiro da Silva e da Sra. Lílina Patrícia Pires da Cunha, respetivamente secretário e tesoureira da União. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião saudando os presentes, passando de imediato à leitura da Ordem de Trabalhos. -----

----- Ordem de trabalhos: -----

1- Informações: -----

1.1 - Apreciação da atividade do Executivo; -----

2- Deliberações: -----

2.1 - Proposta de concessão de sepulturas perpétuas, no cemitério de Macieira da Lixa; -----

2.2 Proposta de devolução de 50% do valor pago pela família de Artur Pinto Ferreira, relativo à taxa de entrada no Cemitério. -----

----- Entrados no nº 1, alínea 1.1 da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informou as diligências por este efetuadas no período desde a última reunião. De seguida perguntou o Sr. Presidente se existiam dúvidas ou questões a colocar, não havendo, e sendo este ponto apenas de informação passou-se à apreciação do nº 2, alínea 2.1. -----

Tomando a palavra o Sr. Presidente apresentou dois requerimentos, que se anexa à presente ata considerando-se integralmente reproduzido, para concessão de duas sepulturas perpétuas no cemitério de Macieira da Lixa. Posta à votação as propostas foram aprovadas por unanimidade, sendo atribuída a concessão do coval nº 75, no talhão 6 a José Joaquim Coelho Pinheiro, residente na Rua da Liberdade, 465 - Freguesia de Macieira da Lixa e coval 4, no talhão 6 a Fernando Leite Machado, residente na Rua da Torrente, 2 - Freguesia de Macieira da Lixa. Entrando no ponto 2, alínea 2.2, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos**

Município de Felgueiras

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

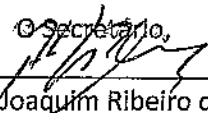
O Executivo,

O Presidente,



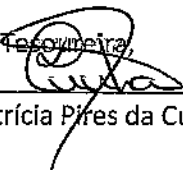
(Marco Cesar Teixeira da Silva)

O Secretário,



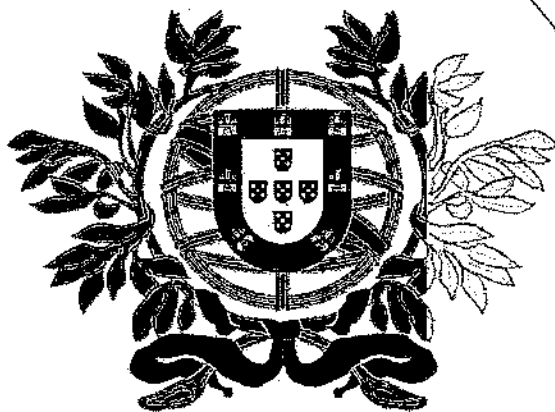
(António Joaquim Ribeiro da Silva)

A Tesoureira,



(Liliana Patrícia Pires da Cunha)

”



**União das Freguesias de Macieira da Lixa e
Caramos**
Município de Felgueiras

Ata nº 29
Anexos



Ordem do dia

Ata nº 29
04.11.2015

Despacho

Considerando que:

A abertura do procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada "Pavimentação da rua da Salgada, à empresa **Paralelotributo, Lda** à qual este procedimento cumpriu todos as disposições legais descritas no CCP.

-Determino:

Aprovar a proposta com a decisão de adjudicação da empreitada à V/ empresa em epígrafe, pelo valor de **€ 6.706,05** (Seis mil e setecentos e seis euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado, em conformidade com o respetivo despacho para:

- a) No prazo máximo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 126º do CCP, com referência aos pontos 10, 11, 12 e 15 do convite.

Macieira da Lixa e Caramos, 03 de Novembro de 2015

O presidente da União

(Marco César Teixeira da Silva)

Parecer Prévio

Despesa devidamente cabimentada no nosso orçamento, com fundos disponíveis, conforme o artigo nº 13 do Decreto-Lei nº 155/92.

Despesa Autorizada
(22º Decreto-Lei nº 155/92)

Tesoureira da União
(Drª Liliana Patrícia Pires da Cunha)



Ordem do dia

Ata nº 29
04.11.2015

Despacho

Considerando que:

A abertura do procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada "Alargamento e Pavimentação da Rua De Aboim, à empresa **José Faria & Ferreira, Lda** à qual este procedimento cumpriu todos as disposições legais descritas no CCP.

-Determino:

Aprovar a proposta com a decisão de adjudicação da empreitada à V/ empresa em epígrafe, pelo valor de **€ 4.970,00** (Quatro mil e novecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado, em conformidade com o respetivo despacho para:

- a) No prazo máximo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 126º do CCP, com referência aos pontos 10, 11, 12 e 15 do convite.

Macieira da Lixa e Caramos, 03 de Novembro de 2015

O presidente da União

(Marco César Teixeira da Silva)

Parecer Prévio

Despesa devidamente cabimentada no nosso orçamento, com fundos disponíveis, conforme o artigo nº 13 do Decreto-Lei nº 155/92.

Despesa Autorizada
(22º Decreto-Lei nº 155/92)

Tesoureira da União
(Dr.ª Liliana/Patrícia Pires da Cunha)



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

DR BENTO
1.ª Paróquia
Paróquia de
Exercício
26.10.2015
[Signature]

Exmo. Senhor Presidente da
União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Requerimento de Concessão ou Averbamento de Terrenos no Cemitério

Contribuinte 167567772

Nome José Joaquim Coelho Pinheiro

Morada Rua da Liberdade, nº 465

Código Postal 4615 / 410 / Macieira da Lixa

Telefone 9666672026 E-mail _____

Estado Civil Casado

Bilhete de Identidade/
Cartão de Cidadão 01927464574 Emissão/
Validade 24.03.2019 Entidade
Emissora República Portuguesa

Na qualidade de:

- | | |
|---|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerente | <input type="checkbox"/> Herdeiro |
| <input type="checkbox"/> Testamenteiro | <input type="checkbox"/> Familiar |
| <input type="checkbox"/> Cônjuge Sobrevivo | <input type="checkbox"/> Outra |
| <input type="checkbox"/> Condições análogas às do Cônjuge | Qual? |

Requer à União das Freguesias:

- A concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente de terreno, de um(a) Sepultura¹ no Cemitério de Macieira da Lixa², da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos.
- O averbamento, por herança, do alvará de concessão de terreno, de um(a) _____¹, localizado no coval _____ do talhão _____ do Cemitério _____², da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos
- (Anexar a declaração de autorização de averbamento por herança de alvará de concessão de terreno no cemitério, no caso de o concessionário ainda ser vivo).

Data 26.10.2015
Assinatura José Joaquim Coelho Pinheiro

¹ Jazigo ou Sepultura ou Capela;
² Identificação do Cemitério.



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Distância:
à Termino Reunião
de Execução
26.10.2015
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente da
União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Requerimento de Concessão ou Averbamento de Terrenos no Cemitério

Contribuinte 133018652

Nome Fernando Leite Machado

Morada Rua da Torre, nº 2

Código Postal 4615 / 401 Macieira da Lixa

Telefone E-mail

Estado Civil Casado

Billhete de Identidade/
Cartão de Cidadão 031633838227 Emissão/
Validade 01.04.2016 Entidade
Emissora República Portuguesa

Na qualidade de:

- Requerente
- Testamenteiro
- Cônjuge Sobrevivo
- Condições análogas às do Cônjuge
- Herdeiro
- Familiar
- Outra

Requer à União das Freguesias:

A concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente de terreno, de um(a) Sepultura¹ no Cemitério de Macieira da Lixa², da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos.

O averbamento, por herança, do alvará de concessão de terreno, de um(a) _____¹, localizado no coval _____ do talhão _____ do Cemitério _____², da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos (Anexar a declaração de autorização de averbamento por herança de alvará de concessão de terreno no cemitério, no caso de o concessionário ainda ser vivo).

Data 26.10.2015

Assinatura *[Handwritten signature]*

¹ Jazigo ou Sepultura ou Capela;
² Identificação do Cemitério.



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

2.2

Ordem do dia

Ata nº 29
04.11.2015

Proposta

Aquando da inumação de **Artur Pinto Ferreira** em 09.07.2015 foi cobrado 40€ da entrada no cemitério. Após detetado o erro foi analisado a situação e alertada a família.

-Pelo exposto, propõe-se que:

Seja devolvido o valor de 50% da entrada no cemitério, nomeadamente 20€ aos familiares em cumprimento do regulamento e tabela geral de taxas, já que o mesmo tinha pago a "derrama" em 2010/11/12/13.

Macieira da Lixa e Caramos, 04 de novembro de 2015

O presidente da União

(Marco César Teixeira da Silva)

DELIBERAÇÃO: - O executivo delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----